



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 001/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/3/2015.

Indica “ad referendum” representante do CSA junto à Comissão de Elaboração do Plano Diretor do Campus Sede.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;

Considerando o contido na Resolução nº 049/2012-CI/CSA;

Considerando solicitação do professor Marcos Irá Ribas, M. Eng.;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica indicado “ad referendum” do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas o professor Dr. Valdir Gomes, como representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto à **Comissão de Elaboração do Plano Diretor do Campus Sede**, em substituição ao professor Marcos Irá Ribas, M. Eng..

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 19 de março de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.